

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Avenida da Universidade, Nº 102, - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

#### **TERMO ADITIVO**

## ADITIVO AO EDITAL Nº 2/2025 CAE-ITA/DE-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE

O Diretor-Geral do *Campus* Itapipoca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições administrativas, divulga o presente Termo Aditivo ao Edital nº 2/2025 CAE-ITA/DE-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE, referente ao processo seletivo e aos critérios para concessão de **auxílios transporte e moradia** do Programa de Auxílios a discentes do referido campus, para o **semestre letivo 2025.2**, obedecendo o Regulamento de Auxílios aos Estudantes (RAE) do IFCE, aprovado pela Resolução CONSUP n° 24/2023 e alterado *ad referendum* pela Resolução CONSUP n° 61, de 01 de junho de 2023, e a Lei nº 14.914/2024, que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

#### I. No item 9. Do Resultado:

#### Onde se lê:

- 9.1. O **resultado parcial** deste processo seletivo estará disponível individualmente no SisAE, através do *status* da inscrição, no dia **24 de novembro de 2025.**
- 9.2.O **resultado final**, após análise dos recursos ao resultado preliminar, será divulgado no dia **08 de dezembro de 2025**, disponível individualmente no SisAE, através do *status* da inscrição e listagem a ser divulgada no site do *campus*.

#### Leia-se:

- 9.1. O **resultado parcial** deste processo seletivo estará disponível individualmente no SisAE, através do *status* da inscrição, no dia **10 de novembro de 2025.**
- 9.2. O **resultado final**, após análise dos recursos ao resultado preliminar, será divulgado no dia **14 de novembro de 2025**, disponível individualmente no SisAE, através do *status* da inscrição e listagem a ser divulgada no site do *campus*.

# II. No item 10. Da Interposição de Recursos:

#### Onde se lê:

10.3. O **recurso contra o resultado parcial** da seleção será interposto pelo/a discente exclusivamente em requerimento no SisAE, no período de **25 a 27 de novembro de 2025**.

### Leia-se:

10.3. O **recurso contra o resultado parcial** da seleção será interposto pelo/a discente exclusivamente em requerimento no SisAE, no período de **11 e 12 de novembro de 2025**.

# III. No item 11. Do Cronograma: Onde se lê:

ATIVIDADE	PERÍODO	MEIO
Publicação do Edital	08/10/2025	Via internet em <u>www.sisae.ifce.edu.br</u> e <u>www.ifce.edu.br/itapipoca</u>
Recursos contra os termos do Edital	08 e 09/10/2025	Via email: cae.itapipoca@ifce.edu.br
Resultado dos recursos contra os termos do Edital	10/10/2025	Via internet em <u>www.ifce.edu.br/itapipoca</u>
Inscrições	10 a 17/10/2025	Via internet em <u>www.sisae.ifce.edu.br</u>
Análises socioeconômicas	20/10 a 21/11/2025	Serviço Social
Divulgação do resultado parcial	24/11/2025	Via internet em <u>www.sisae.ifce.edu.br</u>
Interposição de recursos contra o resultado parcial	25 a 27/11/2025	Via internet em <u>www.sisae.ifce.edu.br</u>
Análises dos recursos	28/11 a 05/12/2025	Via internet em <u>www.sisae.ifce.edu.br</u>
Divulgação do resultado resultado final após análise dos recursos	08/12/2025	Via internet em <u>www.sisae.ifce.edu.br</u> e <u>www.ifce.edu.br/itapipoca</u>
Prazo limite para cadastro dos dados bancários	15/12/2025	Via internet em <u>www.sisae.ifce.edu.br</u>

# Leia-se:

ATIVIDADE	PERÍODO	MEIO
Publicação do Edital	08/10/2025	Via internet em <u>www.sisae.ifce.edu.br</u> e <u>www.ifce.edu.br/itapipoca</u>
Recursos contra os termos do Edital	08 e 09/10/2025	Via email: cae.itapipoca@ifce.edu.br
Resultado dos recursos contra os termos do Edital	10/10/2025	Via internet em <u>www.ifce.edu.br/itapipoca</u>
Inscrições	10 a 17/10/2025	Via internet em <u>www.sisae.ifce.edu.br</u>
Análises socioeconômicas	20/10 a 07/11/2025	Serviço Social
Divulgação do resultado parcial	10/11/2025	Via internet em <a href="https://portal.ifce.edu.br/campus/itapipoca/bolsas-para-estudantes/itapipoca-auxilios-estudantis-20252/">https://portal.ifce.edu.br/campus/itapipoca/bolsas-para-estudantes/itapipoca-auxilios-estudantis-20252/</a>
Interposição de recursos contra o resultado parcial	11 e 12/11/2025	Via internet em <u>www.sisae.ifce.edu.br</u>
Análises dos recursos	13/11/2025	Via internet em <u>www.sisae.ifce.edu.br</u>
Divulgação do resultado resultado final após análise dos recursos	14/11/2025	Via internet em <a href="www.sisae.ifce.edu.br">www.sisae.ifce.edu.br</a> e <a href="https://portal.ifce.edu.br/campus/itapipoca/bolsas-para-estudantes/itapipoca-auxilios-estudantis-20252/">www.sisae.ifce.edu.br</a> e <a href="https://portal.ifce.edu.br/campus/itapipoca/bolsas-para-estudantes/itapipoca-auxilios-estudantis-20252/">www.sisae.ifce.edu.br</a> e <a href="https://portal.ifce.edu.br/campus/itapipoca/bolsas-para-estudantes/itapipoca-auxilios-estudantis-20252/">www.sisae.ifce.edu.br</a> c <a href="https://portal.ifce.edu.br/campus/itapipoca/bolsas-para-estudantes/itapipoca-auxilios-estudantis-20252/">www.sisae.ifce.edu.br/campus/itapipoca/bolsas-para-estudantes/itapipoca-auxilios-estudantis-20252/</a>
Prazo limite para cadastro dos dados bancários	21/11/2025	Via internet em <u>www.sisae.ifce.edu.br</u>

#### LARISSE MORAIS OLIVEIRA

Assitente Social - CRESS 3ª Região 4129 IFCE *Campus* Itapipoca

# RICARDO HENRIQUE DA PENHA MARTINS

Diretor-Geral Substituto do IFCE Campus Itapipoca



Documento assinado eletronicamente por **Larisse Morais Oliveira**, **Assistente Social**, em 05/11/2025, às 20:39, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Henrique da Penha Martins**, **Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca Substituto(a)**, em 05/11/2025, às 23:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **8087212** e o código CRC **B98751B8**.

23812.002024/2025-19 8087212v2